

**INFORMAÇÃO
PAIS
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

**Matrículas
Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo
Ano letivo 2018/2019**

De acordo com o despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, informam-se os pais e encarregados de educação que decorre **entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho** o período normal de matrículas na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

1. Como efetuar a matrícula?

A matrícula é feita, preferencialmente, via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

Não sendo possível, a matrícula pode ser apresentada de modo presencial nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento no seguinte horário:

Todos os dias das 09:00 às 16:00 (não encerra à hora do almoço)

2. Que documentos são obrigatórios apresentar no ato da matrícula?

- ✓ Uma fotografia tipo passe;
- ✓ Cartões de Cidadão do(a) aluno(a), do pai e da mãe;
- ✓ Boletim de Vacinas;
- ✓ Documento comprovativo da residência/local de trabalho do encarregado de educação;
- ✓ Declaração da Segurança Social com a indicação se o aluno(a) usufrui de Abono de Família e, em caso afirmativo, fazendo referência ao respetivo escalão;
- ✓ Atestado de Robustez Física (ou, em alternativa, no caso de ainda não ter este documento em sua posse, comprovativo de marcação de consulta médica para o efeito);
- ✓ Na situação de o encarregado de educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega do documento assinado por ambos, a delegar poderes;
- ✓ Boletim destinado à Componente de Apoio à Família (CAF) (disponível nos serviços administrativos).

Tenha em atenção: Para efetuar a Matrícula Eletrónica do Portal das Escolas, SÃO NECESSÁRIOS OS CARTÕES DE CIDADÃO DO(A) ALUNO(A), DO PAI E DA MÃE.

3. Quantas Escolas deve indicar, por ordem de preferência, na matrícula?

De acordo com o referido despacho, no ato da matrícula o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até **cinco** estabelecimentos de educação pré-escolar ou de ensino básico consoante o caso, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento, para os quais a frequência é pretendida.

4. Que Escolas pertencem ao Agrupamento de Escolas da Abelheira?

J.I. n.º 1 de Viana do Castelo;

J.I. da Meadela;

Escola Básica n.º 1 da Abelheira;

Escola Básica do Calvário, Meadela;

Escola Básica da Igreja, Meadela

5. Existe alguma influência entre a data de realização da matrícula e a colocação na Escola pretendida?

A data em que efetua a matrícula, em respeito pelo prazo definido (entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho), **não** tem qualquer relevância para a colocação do aluno. O processo de distribuição dos alunos pelas Escolas só se inicia após término do prazo. As vagas existentes em cada Escola são preenchidas de acordo com prioridades, a que se refere o número seguinte.

6. Como se faz a distribuição dos alunos pelas Escolas?

O processo de distribuição dos alunos pelas Escolas obedece a prioridades, para conhecê-las pode consultar os seguintes anexos a esta informação, a saber:

- ✓ Anexo 2 - Prioridades no preenchimento das vagas existentes em cada Jardim de Infância;
- ✓ Anexo 3 - Prioridades no preenchimento das vagas existentes em cada Escola de 1.º Ciclo;

7. Para quem é obrigatória a matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo?

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completam **seis anos de idade até 15 de setembro**.

Este é um ponto prévio a considerar antes da aplicação das prioridades definidas no anexo 3.

Nota: As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vagas nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no anexo 3.

8. Quando poderá saber a Escola que o aluno vai frequentar?

As listas de alunos que requereram a matrícula são publicadas:

- ✓ Até ao dia 05 de julho;

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- ✓ No dia 21 de julho, ou no 1.º dia útil imediatamente anterior, no caso da educação pré-escolar e no ensino básico;

9. Onde pode consultar mais informação?

As condições agora apresentadas constam do despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril de 2018.

Agrupamento de Escolas da Abelheira, 13 de abril de 2018

O Diretor,



(José Carlos Máciel Pires de Lima)